



EDITAL Nº 021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre convocação de Reunião Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea *a*, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 4ª Reunião Extraordinária da 3.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2023, às 9h00min, compreendendo:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 021/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Natalândia-MG, para o Exercício Financeiro de 2024.”*

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 023/2023, de autoria da Mesa Diretora, que *“Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Natalândia-MG para 8ª Legislatura e dá outras providências.”*

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 024/2023, de autoria da Mesa Diretora, que *“Fixa os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Natalândia-MG para o quadriênio 2023/2028 e dá outras providências.”*

d) VOTAÇÃO EM CONJUNTO, EM ÚNICO TURNO DAS EMENDAS 001 à 010/2023, de autoria dos Senhores Vereadores, sendo: Impositivas e Modificativa, no PROJETO DE LEI 021/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Natalândia-MG, para o Exercício Financeiro de 2024.”*



e) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 037/2023, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que *“Providencie juntamente com a COPASA, instalar geradores de energia nas bombas de água da cidade.”*

II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia-MG, 07 de dezembro de 2023.

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente